



FOLHA DE VOTAÇÃO

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, nos termos dos artigos 146, 149 e 150 do Regimento Interno,

aprovou unanimidade com emenda(s) aditiva(s) substitutiva global
 rejeitou maioria sem emenda(s) supressiva(s) modificativa(s)

RELATÓRIO do Senhora Deputada Ana Campagnolo, referente ao Processo PL. nº 169/2024.

Parlamentar	Abstenção	Favorável	Contrário
Dep. Camilo Martins		X	
Dep. Ana Campagnolo		X	
Dep. Fabiano da Luz			
Dep. Marcius Machado		X	
Dep. Napoleão Bernardes Substituído pelo Dep. Júlio Garcia		X	
Dep. Pepê Collaço		X	
Dep. Sérgio Guimarães			
Dep. Tiago Zilli			
Dep. Volnei Weber			

Despacho: dê-se o prosseguimento regimental.

Reunião ocorrida em 10/07/2024.

Coordenadoria das Comissões

